



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 21 de Fevereiro de 2024

Ano I | Edição nº 763

Página 3 de 7

Secretaria de Gabinete-GAP

LEI Nº. 3.557, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 1.174.600,00, destinado ao Departamento Municipal de Saúde para atendimento da Atividade 2035 e pagamento das despesas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 1.174.600,00 (um milhão cento e setenta e quatro mil e seiscents reais), ao Orçamento Programa 2024, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2035 – Suporte Administrativo – Equipamentos e Material Permanente – Tesouro – exercícios anteriores – Saúde-Geral, conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes de Superavit Financeiro do exercício anterior, originário da Fonte de Recurso 91 – Tesouro -exercícios anteriores, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.174, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 20 de fevereiro de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LIBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
814	10.122.0021.2035.0000		SUporte Administrativo		1.174.600,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	91		TESOURO-exercícios anteriores		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$					1.174.600,00

ANEXO II

Fontes de Recurso

91 00

TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO R\$

1.174.600,00

1.174.600,00